

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 011/2020

Dispõe sobre o Plano de Contingência Municipal para prevenção e controle da infecção pelo novo coronavírus - CoVid-19

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde avaliou o Plano de Contingência Municipal para prevenção e controle da infecção pelo novo coronavírus – CoVid-19 em reunião ordinária remota, devido a Pandemia de Corona Vírus, no dia 02 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** que essa avaliação se deu em momento posterior ao da elaboração e implementação do Plano e que após leitura e apresentação as dúvidas foram dirimidas pelo Secretário Municipal de Saúde, Jean Fabrinio da Silva.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Contingência Municipal para prevenção e controle da infecção pelo novo coronavírus – CoVid-19.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 02 de setembro de 2020.



**Ana Claudia Gama Barreto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 04/09 2020



**Jean Fabrinio da Silva**  
Secretário Executivo de Saúde e  
Saneamento